

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4882  
DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4562 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/490890/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 4562/2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Delegar competência aos servidores: ANDERSON RAMOS DE ARQUINO, ID 42521769, CHISLAINE BARBOSA CHI, ID 41792726, DANIEL BERRELHO BERNINI, ID 44000502, FABRÍCIO CORRÊA XAVIER, ID 44006357, EMANUEL MENDES ALVES, ID 50350595, para sem prejuízo de suas atribuições, assinar Atos do Presidente referente às decisões da Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações – CJC, e das Comissões a ela vinculadas.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE**